



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

II DFCONTAS

OUTUBRO/2024



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

II DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO E CONTAS

21 a 25 de outubro de 2024



CORREGEDORIA DO TCE/PI

Corregedor

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Conselheiro Substituto Auxiliar da Corregedoria

Jackson Nobre Veras

Equipe Técnica da Corregedoria

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva

Carlos Winston Luz Costa

Comissão de Correição

José Pereira Liberato

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Lista de Figuras

Figura 1 - Fases da Correição.....	6
Figura 2 - Quantitativo de servidores do Gabinete da II DFCONTAS.....	10
Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias	12

Lista de Quadros

Quadro 1 - Objetivos da Correição.....	5
Quadro 2 - Planejamento da Correição	7
Quadro 3 - Histórico de tramitação processual em 2024 (até 25/10/2024)	11
Quadro 4 - Lista de servidores da DFCONTAS 2	15
Quadro 5 - Lista de bens da II DFCONTAS	15
Quadro 6 - Processos ativos na II DFCONTAS (em 25/10/24).....	19



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. Objetivos.....	5
1.2. Escopo.....	6
1.3. Metodologia.....	6
1.4. Planejamento	6
2. DA ANÁLISE.....	7
2.1. Dados da Unidade.....	7
2.2. Resultados.....	9
2.2.1. Alinhamento Estratégico	9
2.2.2. Gestão Interna	9
2.2.3. Gestão de Pessoas	10
2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos.....	10
2.2.5. Gestão Patrimonial.....	11
2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade.....	13
2.2.7. Melhoria contínua	13
3. CONCLUSÃO.....	14
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	14
ANEXOS	15



1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 51, inciso XXXVI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e Capítulo II, da Resolução TCE/PI nº 16/2018 em seu artigo 16, §1º, os quais dispõe sobre as atividades de Correição no âmbito do Tribunal de Contas, incumbe à Corregedoria realizar Correições com o propósito de acompanhar e avaliar a atuação do TCE/PI, fiscalizando o cumprimento das deliberações, bem como o desempenho, a postura, o comportamento ético, a produção e a produtividade dos setores e servidores.

As correições ordinárias avaliam os setores para determinar se os trabalhos desenvolvidos e os procedimentos estão em conformidade com os atos normativos do TCE/PI, aferindo a regularidade, eficiência e eficácia dos mesmos.

1.1. Objetivos

Conforme Portaria CG/TCE-PI nº 008, de 11 de outubro de 2024, publicada no DOE/TCE nº 194/24, que instaura Correição Ordinária na II Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas desta Corte de Contas, e de acordo com as normas legais e regulamentares, esta correição teve os seguintes objetivos:

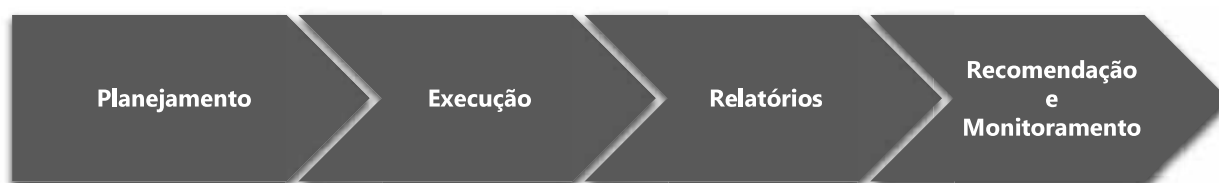
Quadro 1 - Objetivos da Correição

1.	Verificar a regularidade dos serviços realizados pela citada Unidade;
2.	Verificar a eficiência das atividades do setor;
3.	Identificar aspectos específicos da unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como, carência de pessoal e de treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
4.	Identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;
5.	Verificar a conformidade com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;
6.	Verificar cumprimento dos prazos fixados na legislação;
7.	Verificar cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal.

1.2. Escopo

Conforme plano de ação da Corregedoria Geral para o exercício de 2024, o trabalho será realizado nas seguintes fases:

Figura 1 - Fases da Correição



A Correição abordará temas imprescindíveis ao bom funcionamento e ao aperfeiçoamento da unidade organizacional, quais sejam:

- a) Alinhamento Estratégico;
- b) Gestão Interna;
- c) Gestão de Pessoas;
- d) Gestão e Acompanhamento de Processos;
- e) Gestão Patrimonial;
- f) Normas do TCE e sua aplicabilidade; e
- g) Melhoria Contínua.

1.3. Metodologia

A metodologia empregada se baseou na coleta de dados e nas informações geradas a partir das questões elaboradas na Matriz de Planejamento de Correição e do confronto das informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE/PI, cujas conclusões foram alcançadas a partir da análise dos dados e das informações obtidas.

1.4. Planejamento

O Planejamento foi construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:



Quadro 2 - Planejamento da Correição

1.	Elaboração do Exame Prévio: • Solicitação de informações ao Gabinete do Conselheiro Kleber Eulálio; • Consulta ao sistema e-TCE; • Verificação da legislação relacionada; • Extração de relatórios gerenciais do setor.
2.	Definição do Programa de Correição: • Definição do período de execução e objetivos do trabalho; • Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição; • Elaboração dos Questionários a serem aplicados; • Elaboração do Relatório do Programa de Correição.

Neste trabalho foram utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- a) Lei nº 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE);
- b) Resolução TCE/PI nº 13 de 26/08/2011, republicada no D.O.E TCE/PI nº 13/14 de 23/01/2014 (Regimento Interno do TCE/PI);
- c) Resolução TCE/PI nº 16, de 13 de dezembro 2018 (Regimento Interno da Corregedoria Geral do TCE/PI);
- d) Portaria CG/TCE-PI nº 006, de 03 de setembro de 2024;
- e) Plano de ação Corregedoria Geral do TCE/PI para o exercício de 2024.

2. DA ANÁLISE

2.1. Dados da Unidade

Em 2023, considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos métodos e formas de fiscalização, a fim de alcançar cada vez mais eficiência, eficácia e efetividade das atividades do TCE/PI, houve uma reestruturação organizacional que culminou no surgimento de novas Diretorias no âmbito da Secretaria de Controle Externo (SECEX), em especial.

Uma das modificações foi a criação da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas (DFCONTAS), a qual nos termos do art. 42 da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa das Divisões de Fiscalização de gestão e Contas Públicas, possui as seguintes competências:



I - instruir as contas dos chefes dos Poderes Executivos das esferas municipal e estadual, de modo a elaborar os relatórios preliminares, de instrução e, quando for o caso, de recursos, para subsidiar a emissão do parecer prévio pelo Tribunal de Contas, contendo análise detalhada das contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo, bem como elementos e informações sobre os resultados das avaliações efetuadas ao longo do exercício financeiro;

II - instruir, para julgamento do Tribunal, os processos de contas de gestão, de modo a elaborar os relatórios preliminares, de instrução e, quando for o caso, de recursos, a respeito das prestações de contas anuais de órgãos, fundos e entidades que compõem as Administrações Públicas estaduais e municipais;

III - acompanhar, junto aos órgãos ou entidades responsáveis por atividades relacionadas à sua área de atuação, o cumprimento de determinações, recomendações e demais medidas retificadoras propostas pelo Tribunal nos relatórios das contas;

IV - realizar fiscalização e controle do cumprimento das normas relacionadas às finanças públicas, tais como a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, entre outras;

V - acompanhar, mediante sistemas de informação, os dados contábeis e fiscais do estado e dos municípios, visando mapear riscos de eventuais irregularidades e auxiliar na definição da estratégia de ação de controle a ser adotada nessa matéria;

VI - realizar e coordenar as ações de fiscalização relativas aos Balanços Gerais das entidades jurisdicionadas, à execução orçamentária e à gestão dos recursos públicos;

VII - fiscalizar a organização e condução das rotinas de controles internos das entidades sob jurisdição do TCE-PI;

VIII - avaliar legalidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos atos de governança, de gestão e das atividades desempenhadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais, bem como do planejamento e execução de despesas e receitas a qualquer título, inclusive mediante avaliação de indicadores;

IX - fiscalizar processos atinentes a convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres firmados entre entidades públicas;

X - propor aos relatores a adoção de medidas para fomentar o encaminhamento, por parte das entidades jurisdicionadas, de documentação atinente às prestações de contas;

XI - realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções.

Para desempenhar essas atribuições listadas, o TCE-PI possui na sua estrutura organizacional 05 (cinco) divisões, dentre as quais será objeto da presente correição a II Divisão – II DFCONTAS.



2.2. Resultados

A Correição teve como foco os seguintes aspectos da unidade organizacional, analisados de acordo com informações fornecidas pela Chefe de Divisão, Sra. Ednize Oliveira Costa Lages, em questionário disponibilizado por esta Corregedoria e outras informações retiradas nos sistemas internos da Casa.

2.2.1. Alinhamento Estratégico

A Unidade informou que **tem conhecimento do Planejamento Estratégico do TCE/PI** e que **possui** missão, visão e objetivos próprios do setor.

Declara que a missão, visão e objetivos do setor são e estão alinhados aos da Instituição, quais sejam:

Missão - Contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense;

Visão - de ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade e;

Objetivos - intensificar ações de controle preventivo e concomitante, aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento das decisões do tribunal (Acompanhamento de Decisões), Acompanhar o cumprimento dos limites e indicadores legais e constitucionais dos municípios e dar maior celeridade à análise das contas de governo.

Informou, ainda, que a unidade possui dentro do Planejamento Estratégico, o projeto: **PRJ 13-Automação dos relatórios de contas de governo** e que as atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico do TCE/PI estão sendo realizadas pela Diretoria da DFCONTAS, haja vista que as ações estão relacionadas a mais de um setor.

2.2.2. Gestão Interna

A Unidade, segundo informações coletadas, informou que possui manual de rotinas de trabalho para o setor, qual seja: **Orientações para análise das**

prestações de contas, exercício 2023, apresentado em PDF (Manual e Anexos de 204 páginas).

Quanto à existência de indicadores para medir o trabalho do setor, a Divisão informa que as metas da divisão estão estabelecidas no PACEX e no TCE+ e são acompanhadas pela SECEX e pelos painéis disponibilizados na Intranet do TCE/Pi.

2.2.3. Gestão de Pessoas

A II DFCONTAS informa que conta atualmente **com 13 (treze) servidores efetivos, 01 (um) servidor cedido de outro órgão e 06 (seis) estagiários de nível superior** que cumprem fielmente sua jornada de trabalho (assiduidade e pontualidade), contribuindo para a produtividade do setor, considerando a quantidade de servidores SUFICIENTE para a demanda de trabalho do setor.

Quanto à distribuição das funções entre servidores da divisão, informou que a mesma ocorre conforme os cargos constantes no setor com todos entendendo e participando do processo.

Figura 2 - Quantitativo de servidores do Gabinete da II DFCONTAS



2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos

Segundo informa a unidade existe um controle quanto à entrada e



distribuição dos processos na área, bem como quanto ao tempo de análise do processo.

Informa que o tempo médio de permanência dos processos na área é o prazo estabelecido nas metas estabelecidas no PACEX e que o tempo de análise dos processos de contas de governo, recursos, contraditórios e acompanhamento de decisão, em média, é de 8 a 10 dias, conforme o caso.

Quanto aos processos com mais de 100 (cem) dias na área, aponta a existência de 40 (quarenta) processos, sendo:

- **38 (trinta e oito) processos de Contas de Governo, exercício 2023**, que são criados/abertos automaticamente após a entrega do Balanço dos municípios (abril), os quais foram abertos no dia 14/04/2024 e encaminhados à Divisão para análise, instrução e emissão dos relatórios e, encontram-se dentro do prazo das metas do PACEX (março/2025);

- **02 (dois) são processos de contraditórios**, exercício 2022, que estão sob análise e emissão de relatórios até o final do mês de outubro.

Registra-se que, em consulta ao sistema interno desta Corte, verificou-se que, na data de 25/10/2024, a unidade possui o total de 79 (setenta e nove) processos ativos na área, conforme se verifica no quadro seguir.

Quadro 3 - Histórico de tramitação processual em 2024 (até 25/10/2024)

TIPO	JÁ EXISTENTE	ENTRA- RAM	APENSA- DOS	SAIRAM	ARQUIVA- DOS	PERMANE- CEM
ORDENS JUDICIAIS	33	25	36	10	0	12
ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES	0	1	0	0	0	1
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	44	210	0	190	0	64
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	4	10	0	12	0	2
DA REVISÃO - PEDIDO DE REVISÃO	0	2	0	2	0	0
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	0	2	0	2	0	0
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	2	1	0	3	0	0
TOTAL	83	251	0	219	0	79

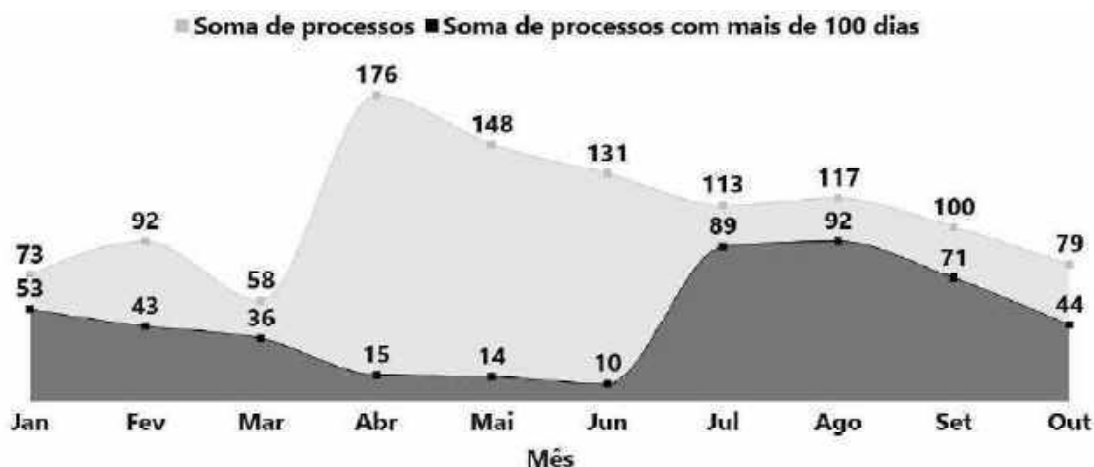
Fonte: Relatório Estatística de Tramitação dos Relatórios Internos do e-TCE.

Destaca-se, ainda, que, ao estender a consulta do histórico de tramitação processual do gabinete ao longo do ano de 2024, observa-se no período de janeiro a março uma quantidade menor de processos com um aumento significativo de processos na área a partir do mês abril, o que confirma a informação da chefe de divisão quanto à criação dos processos de Contas de Governo Municipais (criados em 14/04/2024), seguida de uma queda no número de processos (Figura -3 e quadro 06).

Em relação aos processos com permanência no gabinete por mais de 100 dias, embora o gabinete tenha informado a existência de 40 (quarenta), na figura a seguir extraída dos Relatórios Internos do e-TCE, constatou-se a existência de 44 (quarenta e quatro) processos com mais de 100 dias na área pendentes de julgamento (figura 3 e quadro 06).

Vale informar por fim, que os processos com permanência na área por mais de 100 (cem) dias são processos de Contas de Governo exercício de 2023, autuados em abril de 2024 e que ainda estão dentro do prazo de análise determinado nas metas setoriais da Divisão, que do montante de 109 (cento e nove) processos deve despachar o montante de 80 processos até 31/12/2024.

Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias



Fonte: Relatório Estatística de Tramitação dos Relatórios Internos do e-tce.

Em relação às fiscalizações *in loco*, a divisão informa que existe um planejamento prévio que é elaborado pela SECEX e Diretoria, informando a participação nestas fiscalizações de todos os servidores efetivos do setor.



2.2.5. Gestão Patrimonial

Os bens existentes estão devidamente tombados e atualizados junto ao sistema de gestão patrimonial. Segundo informação, os bens permanentes e de consumo são suficientes para a realização das atividades no setor.

Ressalta-se, entretanto, que no espaço aberto a sugestões e/ou reclamações, a Divisão solicita acrescentar um aparelho ar condicionado na divisão, pois os existentes não atendem à demanda; atualizar os equipamentos de informática; revisão das instalações elétricas da sala para assegurar ausência de riscos de queda de servidor, curto circuito, uma vez que existem fios expostos.

2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade

A chefe do setor informa que os servidores do setor conhecem as normas que regulam as atividades de fiscalização do TCE, dentre os quais o Plano Anual de Controle Externo – PACEX e o Plano de Capacitação da EGC/TCE/PI e que os servidores costumam participar dos cursos, formações e treinamentos ofertados pela EGC/TCE.

Informa ainda, que há conhecimento e disseminação entre os servidores do setor sobre o Código de Ética do TCE (Resolução TCE/PI nº 39/2022) e da Resolução TCE/PI nº 22, de 02/09/21, que trata sobre a política de Prevenção e Enfrentamento às formas de Assédio e discriminação no âmbito desta Corte de Contas.

2.2.7. Melhoria contínua

Visando melhorias no funcionamento, produtividade e efetividade das atividades do setor a Divisão solicita acrescentar um ar condicionado na divisão, pois os existentes não atendem à demanda; atualizar os equipamentos de informática; revisão das instalações elétricas da sala para assegurar ausência de riscos de queda de servidor, curto circuito, uma vez que existem fios expostos.

Quanto à atuação do órgão de hierarquia imediatamente superior, quanto à Presidência do TCE e quanto à atuação da Corregedoria, não apresenta sugestões e/ou reclamações.



3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, condui-se dos itens listados acima que a Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas (II DFCONTAS) **tem atuado em conformidade com os normativos procedimentais atinentes à Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE/PI**, cumprindo suas atribuições conforme a lei e os princípios da Administração Pública.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante da situação encontrada, sugerimos:

- O encaminhamento de cópias do presente relatório à Presidência do TCE/PI, à Diretoria da DFCONTAS, bem como à II DFCONTAS, para conhecimento;
- Que o processo seja arquivado na Corregedoria Geral do TCE/PI e publicado no site do TCE/Corregedoria.

Teresina- PI, 04 de novembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE PEREIRA LIBERATO
Data: 05/11/2024 11:34:03-0300
Verifique em <https://validar.tci.gov.br>

José Pereira Liberato

Assessor Jurídico

Mat. 96.656-X

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEIÇÃO RUFINO DE OLIVEIRA
Data: 05/11/2024 11:02:25-0300
Verifique em <https://validar.tci.gov.br>

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Auxiliar de Controle Externo

Mat. 87.975-4

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDILEUSA FRANCISCA DA SILVA
Data: 05/11/2024 11:15:24-0300
Verifique em <https://validar.tci.gov.br>

Edileusa Francisca da Silva

Ass. Controle Externo de

Gab. Conselheiro

Mat 98.841-0

ABELARDO PIO
VILANOVA E
SILVA:18049621553

Assinado de forma digital por
ABELARDO PIO VILANOVA E
SILVA:18049621553
Dados: 2024.11.07 10:00:25 -03'00'

Visto

Cons. **ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA**

Corregedor Geral do TCE-PI



ANEXOS

Quadro 4 - Lista de servidores da DFCONTAS 2

NOME	MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO
Ednize Oliveira Costa Lages	96886	Chefe da Divisão Técnica Auditor de Controle Externo
Antônio Humberto de Almeida Coimbra	98317	Auditor de Controle Externo
Djenane de Melo Rodrigues	96868	Auditor de Controle Externo
Dolores Eunice Nolleto Maia	2104	Técnico de Controle Externo
Esmeralda de Sousa Vieira Araújo	97036	Auditor de Controle Externo
Geraldo Simião Nepomuceno Filho	80684	Auditor de Controle Externo
João Antônio Cordeiro da Silva	96930	Auditor de Controle Externo
Joselina Maria Soares Barros da Silva	7368	Servidora cedida com ônus para o órgão de origem
Luciana Pinheiro Campos	97197	Auditor de Controle Externo
Maria Aparecida de Melo	1997	Auditor de Controle Externo
Maria da Cruz Rufino Leão	96871	Auditor de Controle Externo
Maria do Perpétuo Socorro Paiva Costa	2000	Auditor de Controle Externo
Mayra Veloso Porto Pires de Oliveira	82435	Auditor de Controle Externo
Raimundo Avelar Andrade Sousa	96929	Auditor de Controle Externo
Josimar Ribeiro Paz Júnior	98884	Estagiário Nível Superior
Márcia Vitória Pereira Chaves	97123	Estagiário Nível Superior
Nycolle Sousa Carreiro	98910	Estagiário Nível Superior
Samara Beatriz Rodrigues Cardoso	98905	Estagiário Nível Superior
Thalia Rakel Cardoso Alencar	97043	Estagiário Nível Superior
Vitor Guilherme Gomes Silva	97092	Estagiário Nível Superior

Quadro 5 - Lista de bens da II DFCONTAS

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
1	P13221	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MADEIRA COR ARGILA 500X800X1600MM	EM USO
2	P05801	BANDEJA EM AÇO INOX	EM USO
3	P05616	CADEIRA FIXA AZUL SEM BRAÇO	EM USO
4	P05735	CADEIRA FIXA AZUL SEM BRAÇO	EM USO
5	P04702	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL COM BRAÇO	EM USO
6	P04012	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL COM BRAÇO	EM USO
7	P04257	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL COM BRAÇO	EM USO



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
8	P01716	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL SEM BRAÇO	EM USO
9	P12554	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
10	P12556	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
11	P12558	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
12	P12773	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
13	P13114	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
14	P13194	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
15	P12856	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
16	P15170	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
17	P13393	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
18	P12844	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
19	P13123	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
20	P06747	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380	EM USO
21	P06442	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380	EM USO
22	P15718	COMPUTADOR LENOVO THINKCENTRE M75s GEN 2 PROCESSADOR AMD RYZEN 5 PRO RAM 1X16GB ARMAZENAMENTO 256 MONITOR 23.8	EM USO
23	P15705	COMPUTADOR LENOVO THINKCENTRE M75s GEN 2 PROCESSADOR AMD RYZEN 5 PRO RAM 1X16GB ARMAZENAMENTO 256 MONITOR 23.8 S/N: PE0B	EM USO
24	P15892	MONITOR LENOVO THINKVISION T22i-10 LCD TFT WIDE 21,5" DOTCHPITCH 0,24MM CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO S/N:SVA957922	EM USO
25	P13311	DIVISOR FRONTAL P/ ESTAÇÃO DE TRABALHO	EM USO
26	P13312	DIVISOR FRONTAL P/ ESTAÇÃO DE TRABALHO	EM USO
27	P13314	DIVISOR FRONTAL P/ ESTAÇÃO DE TRABALHO	EM USO
28	P13315	DIVISOR FRONTAL P/ ESTAÇÃO DE TRABALHO	EM USO
29	P13317	DIVISOR FRONTAL P/ ESTAÇÃO DE TRABALHO	EM USO
30	P13318	DIVISOR FRONTAL P/ ESTAÇÃO DE TRABALHO	EM USO
31	P13320	DIVISOR FRONTAL P/ ESTAÇÃO DE TRABALHO	EM USO
32	P13321	DIVISOR FRONTAL P/ ESTAÇÃO DE TRABALHO	EM USO
33	P13322	DIVISOR FRONTAL P/ ESTAÇÃO DE TRABALHO	EM USO
34	P13323	DIVISOR FRONTAL P/ ESTAÇÃO DE TRABALHO	EM USO



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
35	P13324	DIVISOR FRONTAL P/ ESTAÇÃO DE TRABALHO	EM USO
36	P13325	DIVISOR FRONTAL P/ ESTAÇÃO DE TRABALHO	EM USO
37	P02173	ESTABILIZADOR BMI COMPACT CP1021	EM USO
38	P05613	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1500	EM USO
39	P05716	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1500	EM USO
40	P05688	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1500	EM USO
41	P05635	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1500	EM USO
42	P03921	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1500	EM USO
43	P05954	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1500	EM USO
44	P05965	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1500	EM USO
45	P04471	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
46	P05742	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
47	P05746	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
48	P05811	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
49	P05818	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
50	P06127	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
51	P06000	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
52	P06339	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
53	P05988	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
54	P06095	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
55	P05134	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
56	P05116	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
57	P05768	GAVETEIRO 5 GAVETAS BEGE	EM USO
58	P06284	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
59	P13117	GAVETEIRO VOLANTE C/ 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	EM USO
60	P13141	GAVETEIRO VOLANTE C/ 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	EM USO
61	P13119	GAVETEIRO VOLANTE C/ 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	EM USO
62	P12632	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO 400X500X627MM	EM USO
63	P13112	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO 400X500X627MM	EM USO
64	P15121	GAVETEIRO VOLANTE DE DUAS GAVETAS E UMA GAVETA 71X48X47	EM USO
65	P05640	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
66	P05622	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
67	P05734	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
68	P05650	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
69	P05994	LIXEIRA METÁLICA	EM USO



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
70	P05692	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
71	P05779	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
72	P05697	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
73	P06137	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
74	P05998	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
75	P05990	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
76	P05983	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
77	P05974	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
78	P05966	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
79	P05960	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
80	P05955	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
81	P05639	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS 175X80CM	EM USO
82	P13305	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
83	P13303	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
84	P13302	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
85	P13299	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
86	P13294	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
87	P13295	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
88	P13300	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
89	P05648	MESA PARA COMPUTADOR	EM USO
90	P13296	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
91	P04213	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
92	P05969	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
93	P01703	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
94	P06342	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
95	P00737	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
96	P05778	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
97	P05787	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
98	P05788	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
99	P05323	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
100	P05961	MONITOR DELL 17 POLEGADAS E1709WC	EM USO
101	P03384	MONITOR DELL 19 POLEGADAS E1911C	EM USO
102	P07914	MONITOR DELL ULTRASHARP 23,8 POLEGADAS WIDE V2414B	EM USO
103	P14966	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC2190194	EM USO
104	P15004	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC21901JH	EM USO



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
105	P14951	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC21901JJ	EM USO
106	P15002	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC219021Z	EM USO
107	P15903	MONITOR LENOVO THINKVISION T22I-10 LCD TFT WIDE 21,5" DOTCHPITCH 0,24MM CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO S/N:SVAA01129	EM USO
108	P15912	MONITOR LENOVO THINKVISION T22I-10 LCD TFT WIDE 21,5" DOTCHPITCH 0,24MM CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO S/N:SVAA05408	EM USO
109	P12612	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO APOIO CABEÇA PRETA	EM USO
110	P12613	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO APOIO CABEÇA PRETA	EM USO
111	P13382	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
112	P13163	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
113	P12553	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
114	P05982	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1500	EM USO
115	P06387	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
116	P13301	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
117	P13304	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
118	P05995	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
119	P13297	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
120	P13298	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
121	P06099	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
122	P03926	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
123	P04289	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO

Quadro 6 - Processos ativos na II DFCONTAS (em 25/10/24)

TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES	P. M. DE SEBASTIAO BARROS	TC/012339/2024	14/10/2024	10,60
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	TC/004689/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SAO JULIAO	TC/004706/2024	12/09/2024	42,68
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE NOVA SANTA RITA	TC/004647/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE RIACHO FRIO	TC/004678/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SAO GONCALO DO PIAUI	TC/004696/2024	15/04/2024	192,71



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE VERA MENDES	TC/004729/2024	18/10/2024	6,68
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI	TC/004694/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO	TC/004713/2024	06/09/2024	48,65
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE VARZEA BRANCA	TC/004727/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE WALL FERRAZ	TC/004731/2024	18/10/2024	6,52
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SANTO ANTONIO DE LISBOA	TC/004688/2024	06/09/2024	48,42
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SAO JOSE DO DIVINO	TC/004703/2024	18/10/2024	6,61
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SAO JOSE DO PIAUI	TC/004705/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SUSSUAPARA	TC/004720/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE TANQUE DO PIAUI	TC/004722/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE LANDRI SALES	TC/004625/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE MASSAPE DO PIAUI	TC/004632/2024	25/09/2024	29,47
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE GUADALUPE	TC/004598/2024	22/08/2024	63,49
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE CAMPO MAIOR	TC/004554/2024	24/09/2024	30,49
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE LAGOINHA DO PIAUI	TC/004624/2024	17/10/2024	7,45
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE GILBUES	TC/004597/2024	26/08/2024	59,68
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE MADEIRO	TC/004628/2024	17/09/2024	37,50
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE MANOEL EMIDIO	TC/004629/2024	19/09/2024	35,44
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE LAGOA DO SITIO	TC/004623/2024	27/09/2024	27,52
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	TC/004641/2024	19/09/2024	35,74
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI	TC/004648/2024	22/08/2024	63,49
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE MORRO CABECA NO TEMPO	TC/004640/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE OLHO D AGUA DO PIAUI	TC/004651/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE MONTE ALEGRE DO PIAUI	TC/004639/2024	05/09/2024	49,59
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SANTA FILOMENA	TC/004447/2022	06/09/2024	48,57



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE MILTON BRANDAO	TC/004636/2024	12/09/2024	42,67
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE PAES LANDIM	TC/004653/2024	21/08/2024	64,58
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE MATIAS OLIMPIO	TC/004633/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE PALMEIRAS	TC/004656/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE PAQUETA DO PIAUI	TC/004657/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE PIMENTEIRAS	TC/004668/2024	16/10/2024	8,43
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SANTA CRUZ DO PIAUI	TC/004682/2024	19/08/2024	66,61
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE PARNAGUA	TC/004658/2024	25/09/2024	29,55
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE MIGUEL LEAO	TC/004635/2024	24/09/2024	30,45
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SANTA ROSA DO PIAUI	TC/004686/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE PEDRO II	TC/004665/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SANTO INACIO DO PIAUI	TC/004690/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	TC/004459/2022	27/05/2024	150,52
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE PRATA DO PIAUI	TC/004674/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE REDENCAO DO GURGUEIA	TC/004676/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES	TC/004683/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	TC/004693/2024	15/10/2024	9,69
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE URUCUI	TC/004725/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SANTA LUZ	TC/004685/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SAO LUIS DO PIAUI	TC/004708/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SIMOES	TC/004717/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE	TC/004645/2024	28/08/2024	57,45
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE PEDRO LAURENTINO	TC/004666/2024	19/08/2024	66,47
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SANTA FILOMENA	TC/004684/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SAO BRAZ DO PIAUI	TC/004691/2024	15/04/2024	192,71



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SAO JOAO DA FRONTEIRA	TC/004698/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	TC/004709/2024	16/10/2024	8,43
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SIGEFREDO PACHECO	TC/004716/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE PAU DARCO DO PIAUI	TC/004662/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE PAULISTANA	TC/004663/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE REGENERACAO	TC/004677/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE PALMEIRA DO PIAUI	TC/004655/2024	15/04/2024	192,71
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE PORTO	TC/004672/2024	02/10/2024	22,46
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL	TC/004701/2024	15/04/2024	192,71
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE SAO JOAO DA FRONTEIRA	TC/010077/2024	04/09/2024	50,54
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE VALENCA DO PIAUI	TC/010632/2024	16/09/2024	38,53
ORDENS JUDICIAIS	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TC/005842/2024	29/05/2024	148,57
ORDENS JUDICIAIS	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TC/006791/2024	10/06/2024	136,53
ORDENS JUDICIAIS	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TC/006795/2024	10/06/2024	136,53
ORDENS JUDICIAIS	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TC/012194/2024	15/10/2024	9,59
ORDENS JUDICIAIS	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TC/005839/2024	29/05/2024	148,57
ORDENS JUDICIAIS	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TC/005841/2024	29/05/2024	148,57
ORDENS JUDICIAIS	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TC/006505/2024	29/05/2024	148,57
ORDENS JUDICIAIS	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TC/012193/2024	15/10/2024	9,59
ORDENS JUDICIAIS	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TC/008604/2024	08/08/2024	77,59
ORDENS JUDICIAIS	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TC/005444/2024	10/05/2024	167,54
ORDENS JUDICIAIS	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TC/005844/2024	29/05/2024	148,57
ORDENS JUDICIAIS	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TC/004994/2024	24/04/2024	183,49